



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

## LEI N° 9.546

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 11 / 07 / 19
RUBRICA

**Denomina Professora Sophia Musengny Loureiro, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Professora Sophia Musengny Loureiro**, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2019.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal